



santa maria da feira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDITAL

AMADEU ALBERTINO MARQUES SOARES ALBERGARIA, Dr., Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:-----

FAÇO SABER que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Município a ata em minuta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira de 21 de setembro de 2018.-----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 24 de setembro de 2018.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(AMADEU SOARES ALBERGARIA, Dr.)



MINUTA da ATA N.º 8 – No dia 21 de setembro de 2018, na cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20h45 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Sr. Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos Srs. Aldina dos Reis Campos Cabral e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretário da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 2 – Proposta de Redelimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Santa Maria da Feira;
- 3 – Derrama a cobrar no ano de 2019 (Exercício 2018);
- 4 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – ano de imposto 2018;
- 5 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS (ano dos rendimentos 2019);
- 6 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2019;
- 7 – Moldura Organizacional
 - Ratificação da suspensão;
- 8 – Reorganização dos serviços municipais;
- 9 – Alteração ao Mapa de Pessoal;
- 10 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Paços de Brandão
 - Construção de Casa Mortuária;
- 11 – Desafetação do domínio público de parcela de terreno sita na Rua da Azenha, Paços de Brandão;
- 12 – Desafetação do domínio público de parcela de terreno sita no Lugar de Regadas, em Mozelos;
- 13 – ETAR da Remolha (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento);
- 14 – Despedimento coletivo na Pietec ameaça 41 trabalhadores (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento).

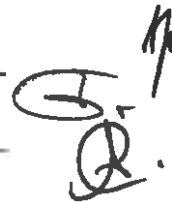


1 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe (IV Relatório de 2018), remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, e o prazo médio de pagamento a fornecedores – documento enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação em epígrafe.





2 – Proposta de Redelimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Santa Maria da Feira

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 10 de setembro de 2018 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 43 votos a favor (PSD, PS, CDS-PP, CDU) e 2 abstenções (BE),*

aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, a redelimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Santa Maria da Feira, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

3 – Derrama a cobrar no ano de 2019 (Exercício 2018)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 10 de setembro de 2018 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 35 votos a favor (PSD, PS: 1, BE, CDU), 13 votos contra (PS, CDS-PP) e 1 abstenção (PS),*

autorizar a Câmara Municipal a lançar uma derrama, a cobrar no ano de 2019, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Deliberou também, sob proposta da Câmara Municipal, lançar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €.

4 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI – ano de imposto 2018

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 10 de setembro de 2018 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 46 votos a favor (PSD, PS, CDS-PP) e 3 votos contra (BE, CDU),*

fixar em 0,375% a taxa de IMI para prédios urbanos, a cobrar no ano de 2019 (ano de imposto 2018).

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

1 dependente: 20,00 €;

2 dependentes: 40,00 €;

3 ou mais dependentes: 70,00 €.

**5 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS
(ano dos rendimentos 2019)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 10 de setembro de 2018 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 34 votos a favor (PSD, PS: L, CDS-PP, CDU), 13 votos contra (PS) e 2 abstenções (BE),*

fixar, sob proposta da Câmara Municipal, uma participação de 5% sobre o IRS de 2019 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

6 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2019

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 10 de setembro de 2018 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 43 votos

← favor (PSD, PS, BE, CDS-PP, CDU),

fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, a aplicar no ano de 2019.



7 – Moldura Organizacional

- Ratificação da suspensão

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 27 de agosto de 2018 enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 39 votos a favor (PSD, PS: 3, BE, COS-PP, CDU, IND.) e 11 abstenções (PS),*

ratificar a deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de agosto de 2018, no respeitante à suspensão da moldura organizacional do Município, deliberando ainda suspender as seguintes deliberações da Assembleia Municipal, até à tomada de nova decisão nesta matéria:

- Deliberação de 29 de junho de 2018 que aprovou a nova moldura organizacional do Município de Santa Maria da Feira, condicionando a sua entrada em vigor a 1 de setembro de 2018, bem como o Regulamento Orgânico do Município de Santa Maria da Feira, revogando, com a entrada em vigor da atual estrutura, a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Despacho n.º 1193/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de junho;
- Deliberação de 29 de junho de 2018 que aprovou a alteração ao mapa de pessoal.

44
P
R

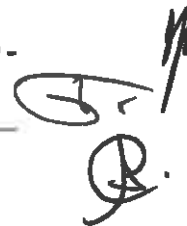
8 – Reorganização dos serviços municipais

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 17 de setembro de 2018 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 35 votos a favor (PSD, PS: 2, CDS-PP, IND.) e 15 abstenções (PS, BE, CDU),*

aprovar a seguinte moldura organizacional:

- Modelo de estrutura orgânica - Estrutura Hierarquizada;
- 5 Unidades orgânicas nucleares, designadamente:
 - Departamento Administrativo e Financeiro, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às atividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do Município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo Executivo Municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;
 - Departamento de Ambiente, Infraestruturas e Equipamentos, competindo-lhe executar atividades concernentes a assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, normalmente sob o regime de administração direta, associadas à conservação e manutenção das infraestruturas e equipamentos municipais, bem como a prestação de serviços à população, nomeadamente na área da limpeza urbana, implementação e conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos e mobilidade, feiras e mercados, e recursos endógenos;
 - Departamento de Obras Municipais, competindo-lhe executar atividades concernentes



a assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, coordenando a elaboração de estudos e projetos, executados internamente ou contratados exteriormente, e coordenando a execução das diversas empreitadas do Município, assegurando a adequada gestão dos contratos, nomeadamente garantindo a qualidade, o planeamento e a execução financeira das empreitadas, bem como a coordenação de segurança em obra;

- Departamento de Urbanismo, competindo-lhe a direção e coordenação dos respetivos serviços, assegurando a gestão dos processos urbanísticos, designadamente a instrução e análise técnico-administrativa de apoio à decisão, assegurando ainda a fiscalização da execução das operações urbanísticas;

- Departamento Jurídico, competindo-lhe a assessoria jurídica a todos os serviços do Município e o apoio aos órgãos autárquicos, promovendo o suporte jurídico e a legalidade da atuação do Município e assegurando a divulgação junto das unidades orgânicas da publicação de normas legais e regulamentares bem como de entendimentos jurídicos a adotar com carácter vinculativo;

- Número máximo de unidades orgânicas flexíveis 27;

- Número máximo de subunidades orgânicas 4;

- Número máximo de equipas de projeto 2;

- Entrada em vigor: 1 de outubro de 2018.

Mais deliberou aprovar o Regulamento Orgânico do Município de Santa Maria da Feira. Deliberou também, com a entrada em vigor da atual estrutura, aprovar a revogação:

- Da estrutura e organização dos Serviços Municipais, publicada pelo Despacho n.º 1193/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro;

- Da deliberação de 29 de junho de 2018 da Assembleia Municipal que aprovou a nova moldura organizacional do Município de Santa Maria da Feira, condicionando a sua entrada em vigor a 1 de setembro de 2018, bem como o Regulamento Orgânico do Município de Santa Maria da Feira, revogando a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Despacho n.º 1193/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro;

- Da deliberação de 29 de junho de 2018 da Assembleia Municipal que aprovou uma alteração ao mapa de pessoal.

9 – Alteração ao Mapa de Pessoal

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 17 de setembro de 2018 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 33 votos a favor (PSD, PS: Δ, CDS-PP) e 17 abstenções (PS, BE, CDU, IND.)*,

aprovar a criação de postos de trabalho constantes da alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

10 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Paços de Brandão
- Construção de Casa Mortuária

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 10 de setembro de 2018 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 50 votos a favor (PSD, PS, BE, CDS-PP, CDU, IND.),*

aprovar a atribuição à Freguesia de Paços de Brandão de um apoio financeiro até ao valor máximo de 37.500,00 €, cujo pagamento será feito na proporção de 25% do valor de cada fatura apresentada até perfazer o valor máximo do apoio, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

**11 – Desafetação do domínio público de parcela de terreno sita na Rua da Azenha,
Paços de Brandão**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 4 de junho de 2018 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria com 34 votos a favor (PSD, CDS-PP), 2 votos contra (BE) e 16 abstenções (PS, CDU, IND.)*,

aprovar a desafetação do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de parcela de terreno com a área de 43,00 m², sita na Rua da Azenha, lugar de Barroso, Freguesia de Paços de Brandão, melhor identificada na deliberação camarária suprarreferida.

12 – Desafetação do domínio público de parcela de terreno sita no Lugar de Regadas, em Mozelos

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 2 de julho de 2018 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 34 votos a favor (PSD, COS-PP), 2 votos contra (BE) e 16 abstenções (PS, CDU, IND.),*

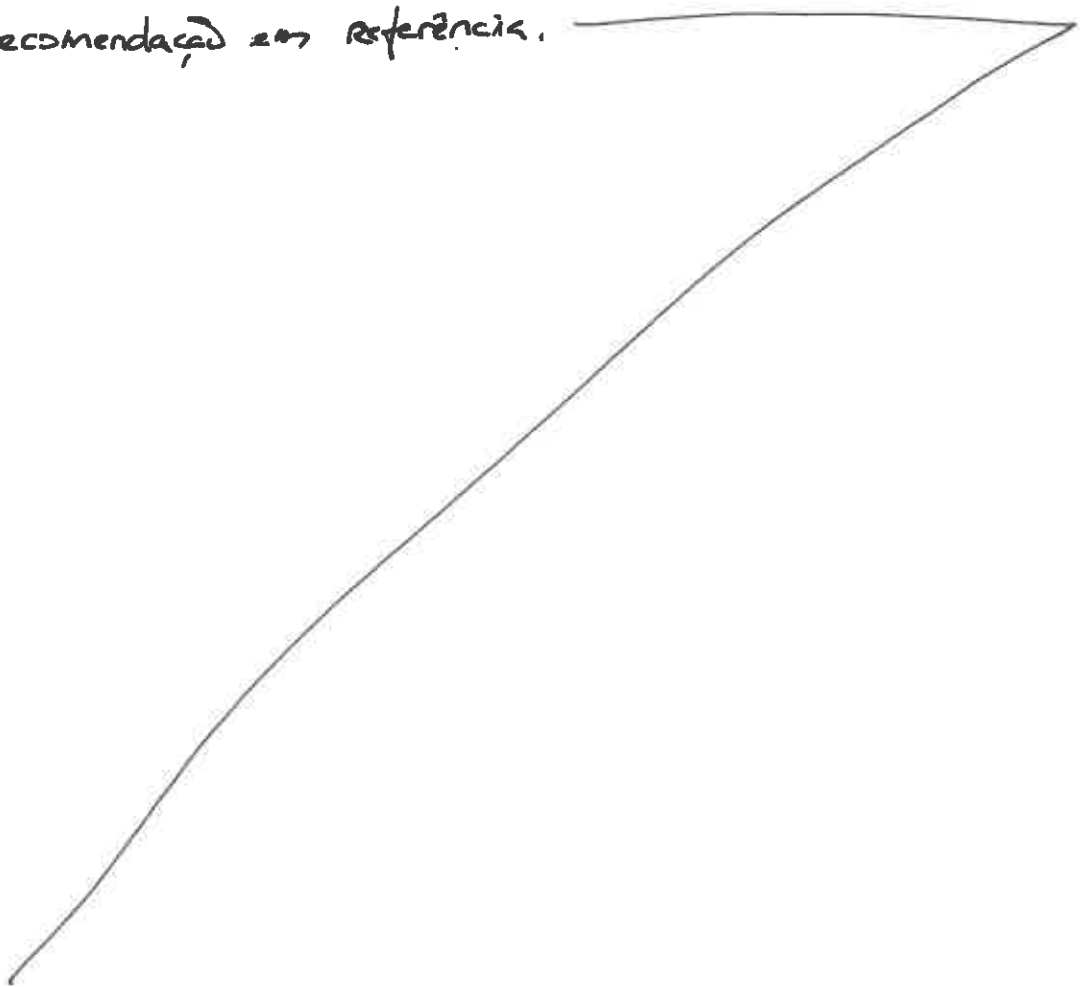
aprovar a desafetação do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de parcela de terreno com a área de 1.767,00 m², sita no lugar de Regadas, Freguesia de Mozelos, melhor identificada na deliberação camarária suprarreferida.



13 – ETAR da Remolha (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos da disposição regimental em referência, no seguimento da solicitação feita pela deputada municipal Carla Adriana Pinto, do Grupo Municipal do Partido Socialista, fazendo ainda alusão à recomendação que a mesma fez chegar à Mesa no âmbito do assunto – documentos enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 52 votos a favor (PSD, PS, BE, CDS-PP, CDU, IND.), aprovar a recomendação em referência.*



14 – Despedimento coletivo na Pietec ameaça 41 trabalhadores (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos da disposição regimental em referência, no seguimento da solicitação feita pelos membros Moisés Ferreira e Salomé Ventura, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, fazendo ainda alusão à recomendação que os mesmos fizeram chegar à Mesa no âmbito do assunto – documentos enviados, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritos.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 3 votos a favor (BE, CDU), 46 votos contra (PSD, PS, CDS-PP) e 1 abstenção (IND.), rejeitar a recomendação em referência.*

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 00h45, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,



O 1.º SECRETÁRIO,



O 2.º SECRETÁRIO,

